

LEI N. 5.257, DE 15 DE JANEIRO DE 1959

Modifica Lei de Auxílios Retificação

No artigo 1.º, letra l), onde se lê: l) n. 2 do item VI da Relação n. 25: Leia-se: l) n. 2 do item VII da Relação n. 25:

DECRETO N. 34.652, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1959.

Prorroga o prazo para arrecadação de taxas relativas a veículos particulares para transporte de pessoas.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica prorrogado, em caráter excepcional e para o presente exercício, por mais trinta dias, o prazo estabelecido no artigo n. 11, do livro IX, do Decreto n. 22.022, de 31 de janeiro de 1953.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de fevereiro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO Francisco de Paula Vicente de Azevedo, Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de fevereiro de 1959. Flamarante Zampol, Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 43, letra "e", combinado com o artigo 21, letra "m", da Constituição do Estado, o Dr. Francisco Morato de Oliveira para exercer, em comissão, o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado.

Nomeando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218, da "C. L. F.":

a) o afastamento de Fernando Ribeiro Filho, Assistente Técnico, lotado no Tribunal de Contas do Estado, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços como chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios do Governo;

b) o afastamento de Ferdinand Robert Macedo Baeder, Chefe de Seção, Pad. 30 "T", lotado na G-II da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário do Governo, pelo prazo de 365 dias.

Departamento Estadual de Administração

Comunicação a que se refere o artigo 4.º do Decreto n. 28.347, de 31/8/1956.

Cargo ou Função — Nome do funcionário — Padrão ou classe — Lotação — Repartição pagadora — Fundamento da licença — Número de dias ou meses concedidos — Quinquênios ou decênios a que se refere a licença-prêmio — Observações

Escriturário — Ignês Felton Chechla — "I" — Q. S. T. I. C. — D-35 — Folha 33 — Artigos 502, 507 e 512 da "C. L. F." — 15 dias por saldo da concessão de 3 meses de licença-prêmio, a partir de 11/2/59 — (Quinquênio de 5/7/1954 a 5/7/1959) — Nada perde. A disposição do Departamento Estadual de Administração.

Processos sobre reclamações e sugestões relativas ao Plano de Classificação de Cargos, informados pelo D. E. A. e devolvidos à Comissão Instituída pela Resolução n. 868, de 1957

123/58 — Benedito Soares Machado — Relação RRP-74 de 5-2-59.

126/58 — Fausto Haroldo Ribeiro — Idem

2063/58 — José Ribeiro de Souza — Idem

2871/58 — Aparecida Ferraz de Oliveira — Idem

2995/58 — Nelson de Oliveira Machado — Idem

3014/58 — Victor Hugo Leite Flores — Idem

3092/58 — Werner Vosgrau — Relação RRP-76 de 6-4-59

3130/58 — Maria Edméia Monteiro — Idem

3153/58 — Joaquim Ignácio de Figueiredo — Idem

3167/58 — Zulmira da Silva Prates — Idem

Departamento de Estatística do Estado

Comunicação a que se refere o Artigo 4.º do Decreto n. 28.347, de 11-5-56:

Cargo ou Função — Nome — Classe ou Padrão — Lotação — Repartição Pagadora — Fundamento da licença — Número de dias ou meses concedidos — Quinquênios ou decênios — Observações.

Estatístico — Quirino Sandim — "M" — Departamento de Estatística do Estado de São Paulo — Folha n. 10 — D-35 — Nos termos do artigo 507 da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5-10-56 — uma mês, a partir de 11-2-59 — Período de 28-7-52 a 27-7-57 — Nada perde.

Universidade de São Paulo

Reitoria

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento.

Relação n. 39 Folhas de Pagamento

Table with columns for Folha No., Nome, and Cr\$. Includes entries for José Carlos Malhado (47.200,00), Mafalda M. L. Grasso (2.072.278,80), Ulisses Abranches (7.200,00), Sidney Augusto Camarara (8.232,10), Alzira Neves Fabio e outros (287.222,50), Alberto Fonseca e outros (123.661,70), Manoel Fraguas e outros (15.850,00), Nelson de Freitas e outros (172.432,60), Divo Guizzo e outros (992.384,10), Benedito Candido Oliveira (7.337,70), Decio Oliveira Penna e outros (1.334.235,40).

Table with columns for Folha No., Nome, and Cr\$. Includes entries for Helena Barros Silveira e outros (171.685,30), Charalambos D. Stamopoulos e outros (65.682,00), Benedito Ferreira do Amaral (3.000,00), Glete de Alcantara (400,00), etc.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

Nomeando: nos termos do artigo 95, § 1.º, parte final e 2.º da Constituição Federal; o Dr. Lucio Cintra do Prado, Juiz de Direito da 1.ª Vara Privativa dos Feitos da Fazenda Nacional da comarca de São Paulo (4.ª entrância) da PP. Q.J., que conta mais de 30 anos de efetivo exercício, fazendo jus aos proventos anuais de Cr\$ 750.000,00, incluídas as vantagens decorrentes do artigo 30 do A.D.

AVISO: Acha-se à venda na Imprensa Oficial do Estado, a Rua da Glória, 346, o folheto: "CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO" Nova Edição. Preço do folheto Cr\$ 25,00. Pelo Correio mais Cr\$ 6,40.

C.T. e da 4.ª parte de seus vencimentos mais as citadas vantagens pessoais (vence pelo Tesouro do Estado); nos termos do artigo 548, da C. L. F.: Pedro Ferreira Alves, Escriturário, classe "K", do Q.SJNI-PP-III, lotado no Instituto Masculino de Menores de Mogi Mirim, do Serviço Social de Menores, que conta mais de 30 anos de efetivo exercício, fazendo jus aos proventos anuais de Cr\$ 155.400,00, incluída a 6.ª parte de seus vencimentos. (vence pelo Tesouro do Estado).

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 6 DO CORRENTE

No decreto de 9-1-59, em nome do bel. Octavio Augusto Pereira de Queiroz, para declarar que o afastamento a que o mesmo se refere é a contar de 7-1-59.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DO CORRENTE

No Proc. n. 275.827-59-SJ., em que a Imprensa Oficial do Estado propõe a elevação dos preços de sua tabela de publicidade, para ocorrer ao aumento do custo de produção, decorrente do reajustamento de salários e majoração do custo de matéria prima: "De acordo".

No Proc. n. 255.474-57., em que o bel. Alberto Peneteador Cardoso, Promotor de Justiça da comarca de Tatui, solicita a prorrogação por mais 1 ano de licença para tratar de assuntos particulares: "Autorizo".

Retificação

No decreto de nomeação de Oficial de Justiça, de 20-1-59, publicado a 21-1-59, onde se lê: Reinaldo Gentil... leia-se: Reynaldo Gentil...

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218, do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, o Bel. Fausto Adamo, Delegado de Polícia, classe "Z-1" (Delegado de 2.ª classe), da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a ter exercício até 30 de junho de 1959, no Departamento de Investigações, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo, ficando cessados os efeitos do decreto publicado a 2 de dezembro de 1958, que o autorizou a ter exercício, em prorrogação, nos mesmos termos legais e até 31 de dezembro de 1959, no Departamento de Ordem Política e Social.

Prorrogando até 31 de dezembro de 1959, os efeitos do decreto publicado a 2 de dezembro de 1958 que, nos termos do artigo 218 do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, autorizou Armando de Oliveira, Escrivão de Polícia, classe "L", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a ter exercício, até 31 de janeiro de 1959, no Gabinete do Secretário, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 6 DO CORRENTE

No decreto de 10, publicado em 11-1-59, para declarar que, em cumprimento de sentença judicial transitada em julgado, a reforma do interessado, José Gonçalves (2.ª, Cabo, R/E-10.515, da Força Pública do Estado, passa a ser considerada nos termos dos artigos 1.º, n. 2, 6.º, n. 2, e parágrafo único do Decreto n. 5.419, de 4 de março de 1932 e mais, a partir de 9 de julho de 1947, ao abrigo do artigo 30, letra "e", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, na forma regulada pelo artigo 7.º da Lei n. 211, de 7 de dezembro de 1948, e artigo 1.º da Lei n. 982, de 12 de fevereiro de 1951, na graduação de 3.º Sargento, fazendo jus aos proventos nas bases anuais que seguem:

de 10-VII-47 a 31-XII-49 — Decreto-lei 15.850/48 — Cr\$ 14.400,00.

de 1-2-50 a 24-XII-51 — Lei 631/50 — Cr\$ 25.200,00.

de 25-XII-51 a 30-VI-54 — Lei 1.417/51 — Cr\$ 36.000,00.

de 1-VII-54 a 25-I-57 — Lei 2.732/54 — Cr\$ 54.000,00.

a partir de 26-I-57 — Lei 3.721/57 — Cr\$ 76.800,00.

APOSTILAS DO GOVERNADOR, DE 5 DO CORRENTE

Retificação

Na apostila publicada a 6-2-59, referente a Adherbal Gomes Figueiredo, onde se lê: "no decreto de nomeação referente a Efraim Tavares da Cunha", leia-se: "no decreto de nomeação referente a Efraim Tavares da Cunha e outros".

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

Executando, a pedido, nos termos do artigo 309, I, L, letra "a", da "C. L. F.", o Bacharel Benedito Quintino da Silva, Oficial de Gabinete padrão "M", da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas lotado no Gabinete do Secretário.

Nomeando, nos termos do artigo 36-II da "C. L. F." o bacharel Tercio de Barros Pimentel, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão "M", da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas, lotado no Gabinete do Secretário, na vaga decorrente da exoneração do bacharel Benedito Quintino da Silva, optando, na conformidade do artigo 413, letra "b", da supra referida Consolidação pelos vencimentos do cargo de que é titular, de Advogado Assistente padrão XXVII, da Tabela III da Parte Suplementar do Quadro do Departamento de Aguas e Esgotos.

Designando, nos termos do artigo 16, Inciso IV, do Decreto n. 31.438, de 23/3/1958, o Engenheiro Guilherme Gustavo Corner, Diretor da Divisão Administrativa Substituto, Padrão "Z-3", da Parte Permanente do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem, para substituir Ariovado de Almeida Vianna, no cargo isolado de provimento efetivo de Diretor Geral, Padrão "Z-4", da Parte Suplementar, letra "b" do mesmo Quadro, durante o impedimento do substituído designado, a contar de 5 de fevereiro do corrente ano.

Retificação

Decreto de 23 de janeiro último

Na publicação do D. O. de 29 que nomeou, nos termos do artigo 36-III da "C. L. F.", candidatas classificadas em concurso público realizado pelo Departamento Estadual de Administração, para exercerem cargos da classe "T", da carreira de Engenheiro, em estágio probatório, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas, ainda não providos referidos na Lei n. 1157 de 7/1/1959, lotadas na Diretoria de Obras Públicas pelo Decreto n. 34556, de 21 do mesmo mês e ano, na parte referente ao senhor Albano José Fernandes Vieira

Leia-se: Albano José Fernandes Videira.